

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – COMAM

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/12/2021

1 Aos quinze de dezembro de dois mil e vinte e um às treze horas e trinta minutos, o Conselho Municipal de
2 Meio Ambiente do Município de Belo Horizonte – COMAM, reunido por meio de videoconferência,
3 conforme condições estabelecidas pela portaria SMMA nº 09/2020, no pleno exercício das atribuições que
4 lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.253, de 04 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto
5 Municipal nº 5.893, de 16 de março de 1988, na Lei Municipal nº 7.277, de 17 de janeiro de 1997, na Lei
6 Municipal nº 7.166, de 27 de agosto de 1996 e suas alterações no Decreto Municipal nº 5.362 de 04 de
7 junho de 1986 e no Decreto Municipal 14.292 de 23 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto Municipal
8 nº 14.368 de 12 de abril de 2011, teve sua Sessão Ordinária declarada aberta pelo Presidente Mário de
9 Lacerda Werneck Neto, o Presidente Suplente Sérgio Augusto Domingues, dos senhores (as)
10 Conselheiros (as): Cleinis de Faria e Silva, Henrique Damásio Soares, Maraluce Maria Custódio, Márcio
11 Croso Soares, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Maria Sther Moreira, Nancy Rebouças Julião,
12 Patrícia de Castro Pretti, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto Maychel
13 Soares de Silveira e dos interessados ou seus representantes dos assuntos constantes na pauta. O
14 Presidente Mário de Lacerda Werneck Neto abriu a sessão e passou a análise da pauta, conforme
15 publicação no Diário Oficial do Município – DOM de 08 de dezembro de 2021. **1) Assuntos Preliminares.**
16 O Presidente passou a palavra para a Conselheira Nancy Rebouças que informou sobre denúncia do
17 Núcleo de Emergência Ambiental relatando o vazamento de óleo queimado no Bairro Califórnia. Foi
18 solicitado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente um comprovante de protocolo e a participação da
19 Conselheira, caso ocorresse vistoria ao local. Em seguida, o Presidente passou a palavra para Aldair
20 Pinto, representante da Anclivepa-SP, gestora do Hospital Público Veterinário de Belo Horizonte, que
21 expôs a apresentação sobre a utilização do recurso de contrato emergencial no valor de R\$ 600.000,00.
22 Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente passou ao próximo ponto. **2) Aprovação da ata da**
23 **reunião do COMAM do dia 24/11/2021.** O Presidente abriu a pauta para discussão. Havendo acordo e
24 não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e a Ata da Reunião Ordinária do COMAM,
25 realizada no dia 24/11/2021, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinis de
26 Faria e Silva, Henrique Damásio Soares, Maraluce Maria Custódio, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de
27 Sousa, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini
28 Barbosa Heller e Roberto Maychel Soares de Silveira. Nesses termos foi APROVADA. **3) Processos**
29 **Administrativos para análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos ipê-amarelo e ipê-**
30 **cascudo, em atendimento à Lei Estadual nº 9.743, de 15/12/1988. 3.1) Número da solicitação: 1055/21**
31 **– Interessado: ICC Participações Ltda – Empreendimento/Atividade: Área privada – Localização: Rua**
32 **Cascais, nº 711 (lote 014, quarteirão 007) Bairro São Francisco, Regional Pampulha. Havendo acordo e**
33 **não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e a solicitação foi aprovada por 09 (nove)**
34 **votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinis de Faria e Silva, Henrique Damásio Soares, Maraluce Maria**
35 **Custódio, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti,**
36 **Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller e Roberto Maychel Soares de Silveira.**
37 **Nesses termos foi CONCEDIDA autorização com compensação. 3.2) Número da solicitação: 1231/21 –**
38 **Interessado: Ludmila Barbosa Mendes Costa – Empreendimento/Atividade: Área privada – Localização:**
39 **Rua Ivaldir Alves Pedrosa, nº 254, Bairro Lindéia, Regional Barreiro. Havendo acordo e não havendo mais**
40 **discussões, o Presidente iniciou a votação e a solicitação foi aprovada por 09 (nove) votos favoráveis dos**
41 **Conselheiros: Cleinis de Faria e Silva, Henrique Damásio Soares, Maraluce Maria Custódio, Marcos Tadeu**
42 **Righi Rodrigues de Sousa, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Sérgio Campos**
43 **Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller e Roberto Maychel Soares de Silveira. Nesses termos foi**
44 **CONCEDIDA autorização. 4) Processo Administrativo para Análise de solicitação de intervenção em**
45 **APP. 4.1) Número do processo: 01-024305/21-78 – Interessado: Alysson Pierre Pires de Almeida –**
46 **Empreendimento/Atividade: Intervenção em APP - Edificação residencial – Localização: Rua Sardenha, nº**
47 **200, (lote 004, quadra 118), Bairro Bandeirantes, Regional Pampulha – Relator: Márcio Croso. O**
48 **Presidente passou a palavra para o relator, que após a leitura do relato, sugeriu baixar o processo em**
49 **diligência para dirimir dúvidas. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a**
50 **votação e a solicitação do relator foi aprovada por 08 (oito) votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinis de**
51 **Faria e Silva, Henrique Damásio Soares, Maraluce Maria Custódio, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de**
52 **Sousa, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Sérgio Campos Gomide e Roberto**
53 **Maychel Soares de Silveira. Nesses termos foi BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 5) Processo Administrativo**
54 **para análise de Condicionante. 5.1) Número do processo: 01-032449/21-43 – Interessado: Flavio**
55 **Pentagna Guimarães – Empreendimento/Atividade: Intervenção em APP – Localização: Rua Correias s/nº,**

56 Bairro Sion, Regional Centro-sul – Relatora: Patrícia Pretti. Em seguida, o Presidente passou a palavra
57 para o Conselheiro Henrique Damásio Soares que pediu vistas do processo. E, para que não houvesse
58 dúvidas na condução processual, o Presidente passou a palavra para Pedro Franzoni, Diretor da
59 DLAM/SMMA, que explicou sobre o processo, que se tratava de intervenção em encosta aprovada no
60 COMAM anterior, e que o empreendedor desrespeitou a decisão do conselho ao utilizar tecnologia
61 tradicional de engenharia civil para o trabalho. Como o período de chuvas se iniciara, a situação da
62 encosta era preocupação unânime entre os conselheiros. O Conselheiro Paulo Sérgio Campos Gomide
63 sugeriu que fosse respeitado o pedido de vistas, mas que votassem a realização de intervenção para
64 segurança. Em seguida, a Engenheira Suzana Seguro relatou a situação do local com o período chuvoso e
65 concordou com a proposta do Conselheiro Paulo. Posteriormente, o Conselheiro Pedro Gasparini Barbosa
66 Heller sugeriu ao Presidente que o CREA-MG participasse do caso. O Presidente aceitou a sugestão e
67 passou a palavra para o Conselheiro Cleinis de Faria e Silva que também pediu vistas do processo e
68 reforçou a necessidade de notificação ao empreendedor para a tomada de ações emergenciais e
69 preventivas no local. O Conselheiro Sergio Augusto Domingues sugeriu, ainda, o envio de ofício para a
70 Defesa Civil avaliar o local. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a
71 votação e o pedido de vistas foi aprovado, com as sugestões dos conselheiros, por 09 (nove) votos
72 favoráveis dos Conselheiros: Cleinis de Faria e Silva, Henrique Damásio Soares, Maraluce Maria Custódio,
73 Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Sérgio
74 Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller e Roberto Maychel Soares de Silveira. Nesses termos
75 foi concedido PEDIDO DE VISTAS conjunta pelos conselheiros Cleinis de Faria e Henrique Damásio. **6)**
76 **Processo Administrativo para análise de solicitação de licença prévia e de instalação. 6.1)** Número
77 do processo: 31.00266063/2021-77 – Interessado: Superintendência de Desenvolvimento da Capital -
78 SUDECAP – Empreendimento/Atividade: Estrutura de Captação de Escoamentos Superficiais - Vilarinho I
79 – Localização: Av. Vilarinho, Bairro Mantiqueira, Regional VN. Havendo acordo e não havendo mais
80 discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis dos
81 Conselheiros: Cleinis de Faria e Silva, Henrique Damásio Soares, Maraluce Maria Custódio, Marcos Tadeu
82 Righi Rodrigues de Sousa, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Sérgio Campos
83 Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller e Roberto Maychel Soares de Silveira. Nesses termos foi
84 CONCEDIDA Licença Prévia e de Instalação, pelo prazo de 6 (seis) anos com condicionantes. **7)**
85 **Processo administrativo para análise de solicitação de Licença Prévia. 7.1)** Número do processo: 01-
86 014449/20-80 – Interessado: Emccamp Residencial S.A – Empreendimento/Atividade: Empreendimento
87 Juliana – Localização: Rua Joaquim Clemente, s/nº, Bairro Juliana, Regional Norte – Relator: Françoise
88 Jean de Oliveira. O Presidente passou a palavra para o Conselheiro Henrique Damásio que pediu vistas
89 do processo. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o pedido
90 de vistas foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinis de Faria e Silva, Henrique
91 Damásio Soares, Maraluce Maria Custódio, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, Nancy Rebouças
92 Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller e Roberto
93 Maychel Soares de Silveira. Nesses termos foi concedido PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Henrique
94 Damásio. **8) Processo Administrativo para análise de redefinição de Licença de Instalação. 8.1)**
95 Número do processo: 31.00010187/2020-04 – Interessado: SPE Fleming Empreendimentos Imobiliários
96 Ltda. – Empreendimento/Atividade: Condomínio Fleming/Dominus – Localização: Av. Fleming, nº 1001,
97 Bairro dos Bandeirantes, Regional Pampulha. O Presidente passou a palavra para o Conselheiro Paulo
98 Sérgio Campos Gomide que tirou dúvida sobre a existência de nascentes no mapa daquela área. Na
99 sequência, Rúthelis, representante da GELIN/SMMA descartou a possibilidade de APP na área de
100 intervenção, pois a base utilizada para mapeamento é alimentada pela GERHI - Gerência de Recursos
101 Hídricos e o processo, inclusive, foi revisado por essa. Informa ainda que as APPs de nascentes artificiais
102 não são consideradas, mas que para maiores esclarecimentos seria necessário contato com a GERHI. O
103 Conselheiro Paulo questiona a grande diferença entre a sua base de dados, mas que por ser antiga, a sua
104 provavelmente estaria desatualizada. Rúthelis informa que a base está disponível a todos pelo endereço
105 eletrônico: <http://bhmap.pbh.gov.br/>. O Conselheiro Paulo Sérgio Campos Gomide ao proferir o seu voto
106 salientou que apesar de acolher o entendimento dos técnicos, votou contrário pela grande diferença entre
107 as bases utilizadas na análise do processo. Os Conselheiros Maraluce Maria Custódio e Marcos Tadeu
108 Righi Rodrigues de Sousa o acompanharam. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o
109 Presidente iniciou a votação e o relatório foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis dos Conselheiros:
110 Cleinis de Faria e Silva, Henrique Damásio Soares, Nancy Rebouças Julião, Pedro Gasparini Barbosa
111 Heller e Roberto Maychel Soares de Silveira. E 03 (três) votos contrários dos Conselheiros: Paulo Sérgio
112 Campos Gomide, Maraluce Maria Custódio e Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa. Nesses termos foi
113 CONCEDIDA redefinição de Licença de Instalação pelo prazo de 6 (seis) anos, com condicionantes. **9)**
114 **Processo Administrativo para Análise de solicitação de Licença de Operação. 9.1)** Número do
115 processo: 01-053744/11-80 – Interessado: Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA –
116 Empreendimento/Atividade: Faculdade de Ciências Médicas - edificação de uso não residencial com área

117 construída superior a 6.000 m² – Localização: Alameda Ezequiel Dias, 275 (lote 003 do quarteirão 036),
118 primeira seção urbana, Bairro Santa Efigênia, Regional Centro-Sul. Havendo acordo e não havendo mais
119 discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis dos
120 Conselheiros: Cleinis de Faria e Silva, Henrique Damásio Soares, Maraluce Maria Custódio, Marcos Tadeu
121 Righi Rodrigues de Sousa, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Sérgio Campos
122 Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller e Roberto Maychel Soares de Silveira. Nesses termos foi
123 CONCEDIDA Licença de Operação pelo prazo de 5 (cinco) anos, com condicionantes e medidas
124 compensatórias. **9.2** Número do processo: 01-059.966/08-29 – Interessado: Superintendência
125 de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP – Empreendimento/Atividade: DRENURBS - Sub Bacia Do
126 Córrego Primeiro De Maio – Localização: Av. Antônio Henrique Alves (Pandiá Calógeras), córrego da Rua
127 Prentice Coelho e Córrego Cascatinha (Parque Caiçara), Regionais Noroeste e Pampulha – Relator:
128 Cleinis de Faria. O Presidente passou a palavra para o relator, que após a leitura do relato, concluiu: “Ante
129 ao exposto, acompanho o Parecer Técnico nº 1682/21, sendo favorável à concessão da licença operação,
130 com as condicionantes e notas descritas no Anexo I, do respectivo parecer, juntado aos autos pelo prazo
131 de validade de 10 (dez) anos.” Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a
132 votação e o processo foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinis de Faria e
133 Silva, Henrique Damásio Soares, Maraluce Maria Custódio, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa,
134 Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa
135 Heller e Roberto Maychel Soares de Silveira. Nesses termos foi CONCEDIDA Licença de Operação, pelo
136 prazo de 10 (dez) anos, com condicionantes. **10) Processo Administrativo para Análise de alteração de
137 Condicionante de Licença de Operação. 10.1)** Número do processo: 01-037529/05-48 – Interessado:
138 COPASA/MG - Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Empreendimento/Atividade: ETE Jardim
139 Vitória, Bacia 5P – Localização: Rodovia 381, KM 07, Bairro Jardim Vitória, Regional Nordeste – Relatora:
140 Maraluce Maria Custódio. O Presidente passou a palavra para a relatora, que reforçou o cumprimento das
141 condicionantes e certificações pelo empreendedor. Em seguida, o Presidente passou a palavra para o
142 representante do empreendedor, Sirlei Azevedo, que fez uma breve apresentação sobre os Laboratórios
143 Central e Arrudas que atendem a PBH. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente
144 iniciou a votação e o processo foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinis de
145 Faria e Silva, Henrique Damásio Soares, Maraluce Maria Custódio, Marcos Tadeu Righi Rodrigues de
146 Sousa, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini
147 Barbosa Heller e Roberto Maychel Soares de Silveira. Nesses termos foi APROVADA alteração de
148 condicionante. **11) Assuntos Gerais.** Sem mais assuntos a tratar, o Presidente Mário de Lacerda Werneck
149 Neto deu por encerrada a Reunião Ordinária. A presente ata foi lavrada pela Gerência Executiva do
150 Conselho Municipal de Meio Ambiente e assinada pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, quinze
151 de dezembro de dois mil e vinte e um.